

# Documento de Referência Temática

## 01. Definição do Tema

O acesso a bens culturais é um direito e uma forma de expressão da cidadania, expresso, inclusive, constitucionalmente (art. 215). Dessa forma, a promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, segundo as necessidades e desejos de cada um, bem como o incentivo à participação popular no processo de criação cultural, são objetivos a serem perseguidos pelas políticas públicas. Entretanto, a ênfase na política cultural se deu em torno, até muito recentemente, das artes consolidadas, as quais não são representativas da diversidade cultural que caracteriza o país. Atualmente, busca-se a transcendência nas linguagens artísticas, sem contudo minimizar a importância da denominada cultura erudita ou clássica.

Nesse sentido, o entendimento de cultura utilizado neste documento vai além do convencional. A perspectiva adotada busca articular diversas dimensões da cultura. Uma primeira dimensão é a simbólica, que considera o conjunto das possibilidades de criação simbólica que se expressam por meio dos modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades. A segunda dimensão é a do acesso aos bens e equipamentos culturais. A terceira e última é a econômica, que consiste nas possibilidades de ocupação e renda a partir da produção cultural e na regulação dessa produção.

A dimensão simbólica da cultura está claramente expressa na Constituição Federal, que inclui entre os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (art. 216). A tradução dessa dimensão em termos de políticas públicas ocorre por meio da valorização do capital simbólico e do fomento às suas múltiplas formas de expressão, ou seja, pela criação de condições para a produção e difusão de toda a diversidade de manifestações artísticas e culturais presentes na sociedade, e não apenas do considerado “clássico” ou “erudito”.

A segunda dimensão se refere às condições de acesso e está relacionada à reversão do quadro atual de restrições ao consumo e à criação culturais por parte expressiva da população. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2006, cerca de 91,3% dos municípios brasileiros não possuíam salas de cinema, 78,8% não possuíam teatros, 78,1% não possuíam museus e 75,2%, centros culturais. Dados do Ministério da Cultura também apontam que: em 2005, apenas 14% dos brasileiros frequentavam o cinema ao menos uma vez ao mês, sendo que a frequência do segmento de maior renda da população era cerca de quatro vezes superior à frequência do de menor renda; 78% dos brasileiros nunca assistiram a um espetáculo de dança, enquanto 93,4% jamais frequentaram uma exposição de arte; o brasileiro lê, em média, 1,8 livro por ano, ao passo que o francês, 7 e o colombiano, 2,4.

A dimensão econômica está associada às interações entre a atividade cultural e a atividade econômica. Compreende desde a regulação do Estado que evita a formação de monopólios e oligopólios na exploração de atividades culturais, o que resulta em restrições às manifestações não associadas à exploração comercial, até o estímulo das mais diversas formas de manifestações culturais como um mecanismo gerador de ocupações e renda para a sociedade.

A cultura é área de atuação concorrente das três esferas de governo, sendo importante o papel de estados e especialmente de municípios na oferta de bens e serviços culturais. A maior proximidade desses entes do público atendido pela ação governamental propicia condições favoráveis à adequação da política às manifestações culturais típicas de cada comunidade. Ao governo federal, entretanto, cabe um importante papel de indutor dos investimentos na área, bem como de proponente e gestor de importantes políticas de alcance nacional. É possível definir duas grandes vertentes das políticas relacionadas ao tema executadas pelo Governo Federal, a promoção da fruição cultural e a preservação do patrimônio histórico brasileiro.

A preservação do patrimônio histórico brasileiro compreende tanto os edifícios e monumentos históricos como bens e valores culturais que constituem a memória nacional. O patrimônio material abrange a herança arquitetônica e urbanística, legada pelos colonizadores e pelas culturas negra, indígena e imigrante. O patrimônio imaterial é definido como o conjunto de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades reconhecem como parte integrante de sua cultura. Na área do patrimônio material e imaterial, o Governo Federal se afastou da tendência à valorização do patrimônio edificado como expressão única de memória cultural, buscando incorporar as expressões populares materiais e imateriais e os seus sítios como patrimônio cultural constitutivo da diversidade das culturas brasileiras. O Governo Federal executa ações de tombamento, preservação, reforma e restauro desse patrimônio, mantendo instituições específicas para essa tarefa.

A promoção da fruição cultural contempla uma série de iniciativas que objetivam ampliar o acesso aos bens culturais e à informação, iniciativas que vão além da expansão qualitativa e quantitativa da educação escolar. Esses bens culturais, por sua vez, devem guardar relação com as raízes da cultura brasileira, contemplando as expressões da

criatividade popular. É nesse sentido que essa vertente contempla a constituição de uma rede de apoio às culturas populares e expansão das possibilidades de fruição cultural, com destaque para:

- **Apoio aos Pontos de Cultura.** Os Pontos de Cultura são grupos ou associações culturais que recebem apoio para o desenvolvimento de projetos, envolvendo aporte financeiro e técnico para adequação de espaços, aquisição de equipamentos e outros insumos, formação de agentes culturais, etc.
- **Implantação e modernização de Pontos de Leitura.** Os Pontos de Leitura são bibliotecas comunitárias e espaços de vivência cultural através da leitura. O Governo Federal atua por meio da instalação de novas pequenas bibliotecas e modernização das existentes em municípios carentes. Os Pontos contemplados recebem kits compostos de títulos selecionados, mobiliário, equipamentos de informática e produção de som e imagem.
- **Constituição de Espaços Mais Cultura.** Compreende a construção, recuperação ou ampliação de espaços para a prática de atividades culturais, de criação, de lazer ou de simples convívio social, que estimulem o diálogo e a interação das linguagens artísticas em um mesmo ambiente.
- **Fomento a projetos em arte e cultura.** Corresponde ao estímulo à produção, à difusão e ao acesso da população aos bens e serviços culturais, por meio da realização de espetáculos nas capitais e principais cidades do país, promovendo o intercâmbio de manifestações culturais entre as diversas regiões, gratuitamente ou a preços populares.

É necessário mencionar, ainda, a existência de importantes renúncias fiscais destinadas ao estímulo da produção cultural. Estabelecidas no âmbito da Lei nº 8.813/1991, conhecida como “Lei Rouanet”, essas renúncias são concedidas após aprovação do Ministério da Cultura e abrangem diversas áreas, como artes cênicas, cinema, música e patrimônio cultural.

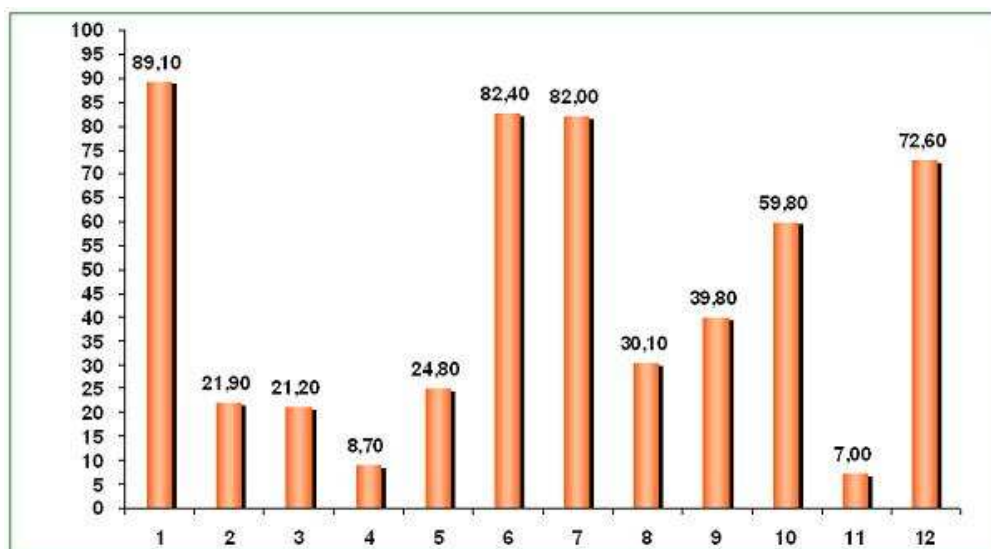
No item a seguir são apresentados alguns indicadores que sinalizam as restrições existentes à fruição cultural por parte de toda a população.

## 02. Indicadores

O processo de construção de estatísticas do setor cultural foi impulsionado, em 2003, pelo Ministério da Cultura, que celebrou parcerias com o IBGE e também com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para desenvolver uma base de informações relacionadas ao setor cultural que contribua tanto para a gestão das políticas públicas da área como para fomentar estudos e pesquisas nesse campo. Cabe apontar, entretanto, que a cultura é uma área ainda carente de indicadores organizados, o que torna necessário recorrer, ora a pesquisas voltadas para o mercado de consumo, ora para dados sociais, sendo que são raras as pesquisas periódicas que exploram as principais questões relacionadas ao tema. Em função disso, o objetivo possível neste item é a análise dos dados disponíveis, dados que não necessariamente retratam todas as dimensões da cultura, em especial a simbólica, nem apresentam séries históricas ou dados com a atualização desejável.

Uma primeira análise possível é a da oferta de atividades culturais a partir da utilização da proporção dos municípios que contam com determinado equipamento relativamente ao total de municípios brasileiros. Nesses termos, observa-se a existência de diferenças relevantes com relação aos diferentes tipos de equipamentos culturais. A proporção de municípios que contam com equipamentos como bibliotecas públicas, estádios/ginásios poliesportivos, videolocadoras e clubes e associações recreativas era, em 2006, relativamente alta, variando entre 70% e 90%. Entretanto, observa-se uma baixa presença de equipamentos como museus, teatros e centros culturais, encontrados em cerca de 20% dos municípios, e ainda mais baixa no caso dos cinemas (8,7%). Esses números são importantes pois se é verdade que a presença dos equipamentos não garante, em muitos casos, o acesso a eles pela população, também é verdade que a ausência desses equipamentos, por si só, é um limitador do acesso a eles.

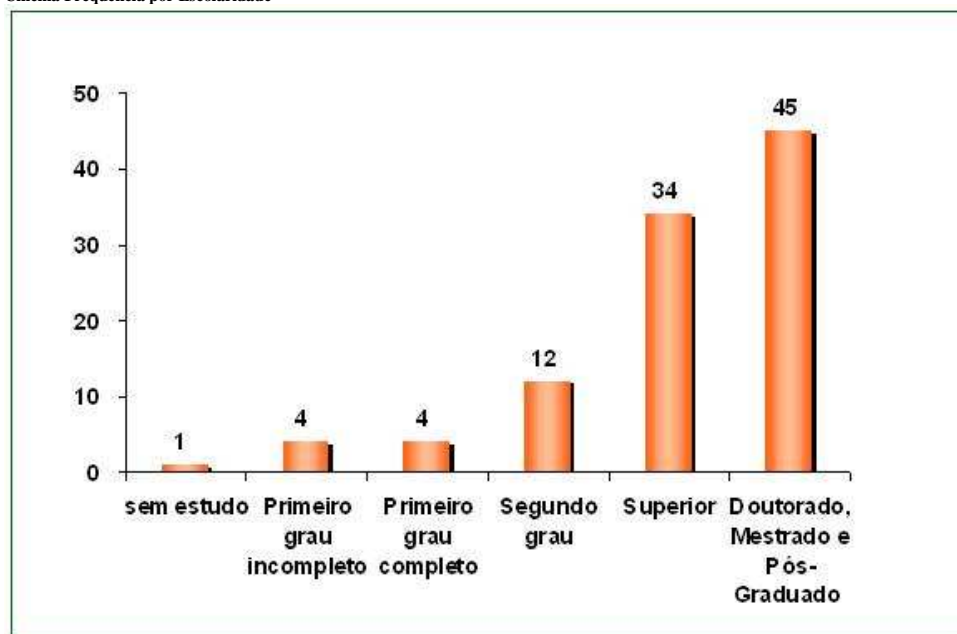
Distribuição percentual dos equipamentos culturais nos municípios brasileiros em 2006



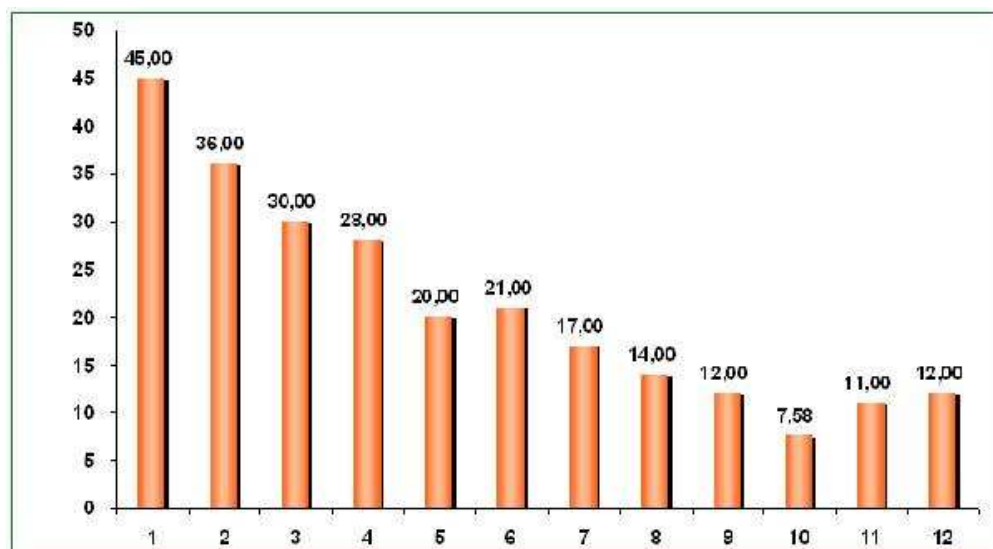
OBS: 1:Bibliotecas Públicas. 2:Museus. 3:Teatros/salas de espetáculos. 4:Cinemas. 5:Centros Culturais. 6:Estádios Ginásios poliesp. 7:Videolocadoras. 8:Livrarias. 9:Unidades de ensino superior. 10:Lojas de discos,CDs/DVDs fitas. 11:Shoppings. 12:Clubes e associações recreativas  
Fonte: IBGE/MUNIC.Cultura em Números/MinC.Elaboração:SPI/MP

As condições da demanda por cultura são, assim, influenciadas pela oferta, mas também por outros fatores, como fica evidenciado em dados disponíveis sobre a demanda por cinema. Essa demanda foi mensurada por meio de pesquisa realizada em 2005 pelo Instituto Brasileiro de Opinião, Pesquisa e Estatística (IBOPE) em nove capitais, na qual os entrevistados eram questionados sobre a frequência ao cinema pelo menos uma vez no último mês. O resultado aponta para a existência de importantes diferenciais na demanda em função da escolaridade dos respondentes, da renda e mesmo da cor/raça. No primeiro caso, observa-se que para o segmento com primeiro grau incompleto a frequência foi de 4,08%, ao passo que de 34% para aqueles que tinham curso superior completo e de 45% para os pós-graduados. A frequência por renda apresenta padrão semelhante e era próxima a 10% em todos os segmentos de renda até R\$ 899, elevando-se gradativamente até alcançar 45% para a população com renda superior a R\$ 4.500. No terceiro caso, o de diferenças na função da cor/raça dos respondentes, observa-se que enquanto a frequência era de 18% no caso dos respondentes brancos, caía para cerca de 9% para os pardos, 7% para os negros e 4% para os índios.

Cinema Frequência por Escolaridade



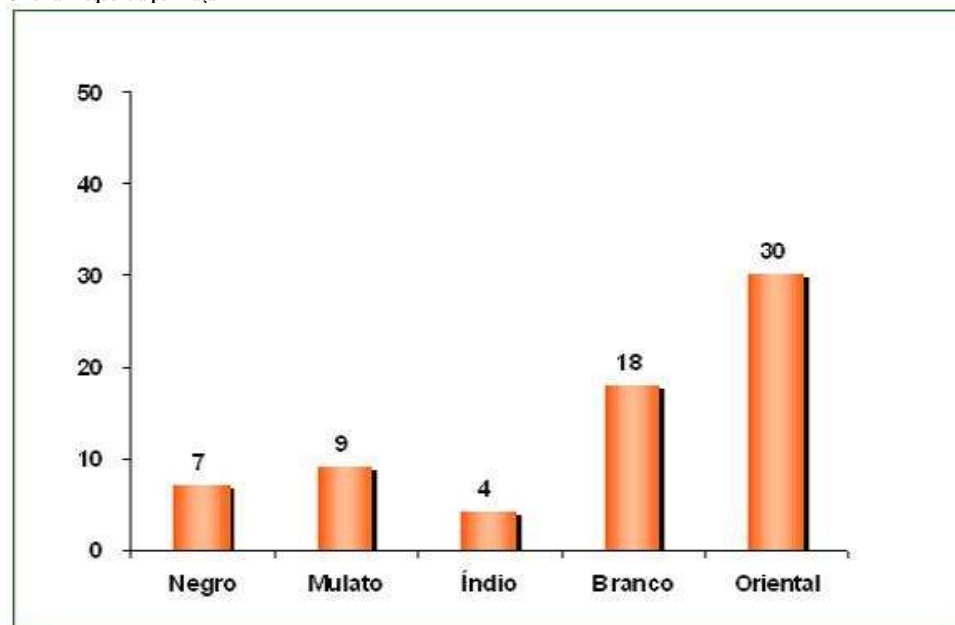
Fonte: IBOPE. Cultura em Números/MinC.Elaboração:SPI/MP  
Cinema Frequência por Renda



OBS: 1-R\$ 4.500 ou mais. 2-Entre R\$ 3.000 e R\$ 4.499. 3-Entre R\$ 2.400 e R\$ 2.999. 4-Entre R\$ 2.100 e R\$ 2.399. 5-Entre R\$ 1.800 e R\$ 2.099. 6-Entre R\$ 1.500 e R\$ 1.799. 7-Entre R\$ 1.200 e R\$ 1.499. 8-Entre R\$ 900 e R\$1.199. 9-Entre R\$ 600 e R\$ 899. 10-Entre R\$ 300 e R\$ 599. 11-Entre R\$ 150 e R\$ 299. 12-Menos de R\$ 150.

Fonte: IBOPE. Cultura em Números/MinC.Elaboração:SPI/MP

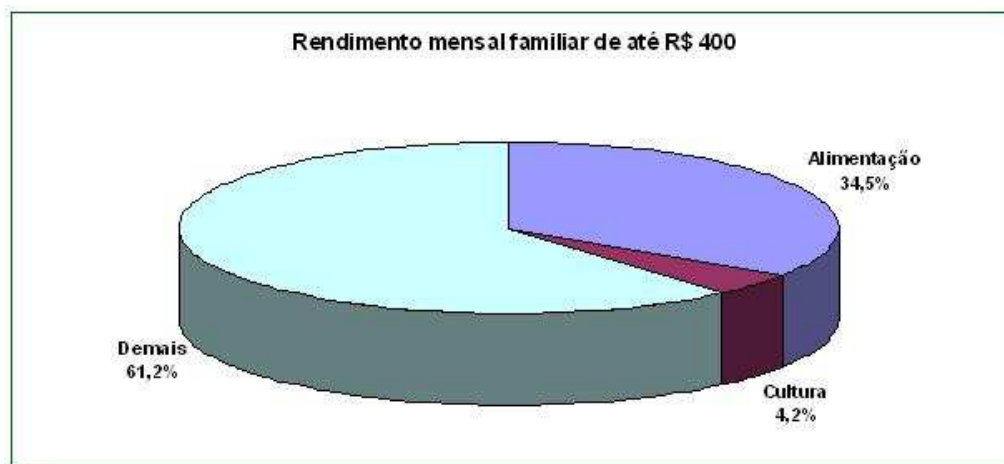
#### Cinema Frequência por Raça



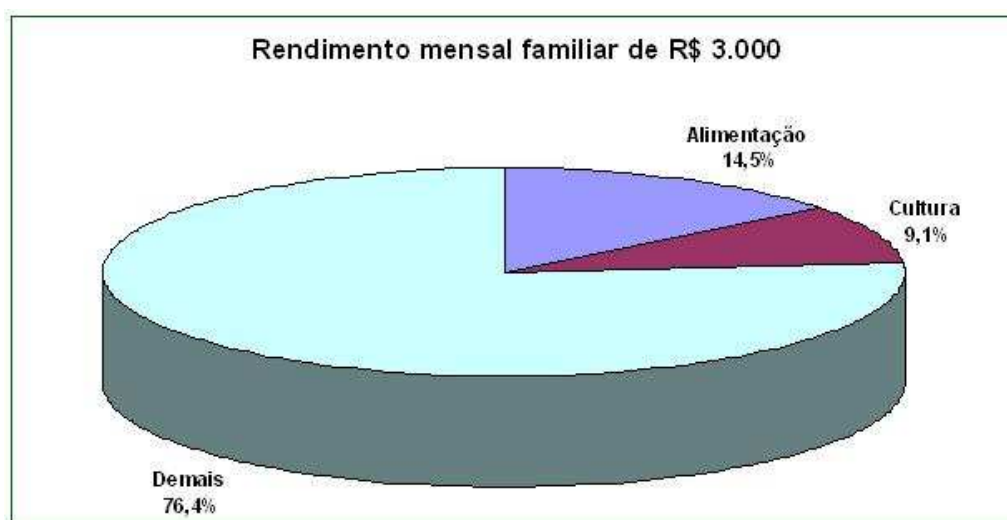
Fonte: IBOPE. Cultura em Números/MinC.Elaboração:SPI/MP

Também é possível verificar a relação entre renda e acesso à cultura por meio da proporção das despesas de consumo (monetário e não monetário) destinada à cultura, calculada a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE para o período 2002/2003. Observa-se que quanto menores os rendimentos, menor a parcela destinada às despesas com cultura, um padrão típico de “bens de luxo”, exatamente o contrário ao verificado para o item alimentação, o que também é um indicativo da existência de restrições de acesso à cultura por parte dos segmentos da população de menor renda.

Distribuição Percentual das Despesas de Consumo Monetário e Não Monetário por Classes de Rendimento Mensal Familiar (2002/2003)



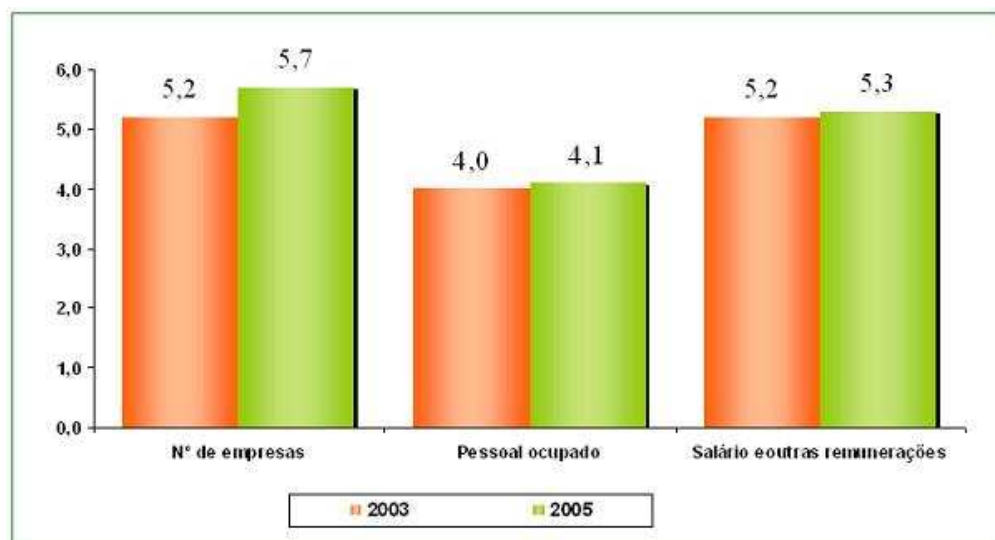
Fonte: POF-IBGE. Elaboração: SPI/MP



Fonte: POF-IBGE. Elaboração: SPI/MP

A participação do setor cultural no número de empresas, no pessoal ocupado e nos salários e outras remunerações refletem em termos concretos a dimensão econômica do tema. Se, por um lado, essas participações não são majoritárias, por outro, são significativas e apresentam evolução positiva entre os dois anos nos quais a pesquisa foi realizada (2003 e 2005). A cultura respondia por 5,2% das empresas em 2003, elevando-se essa proporção para 5,7% em 2005, números muito próximos ao verificado para a participação no total dos salários e outras remunerações (5,2% e 5,3%, para 2003 e 2005, respectivamente). Com relação ao pessoal ocupado, a participação era de 4,0% em 2003 e manteve-se praticamente estável em 2005 (4,1%).

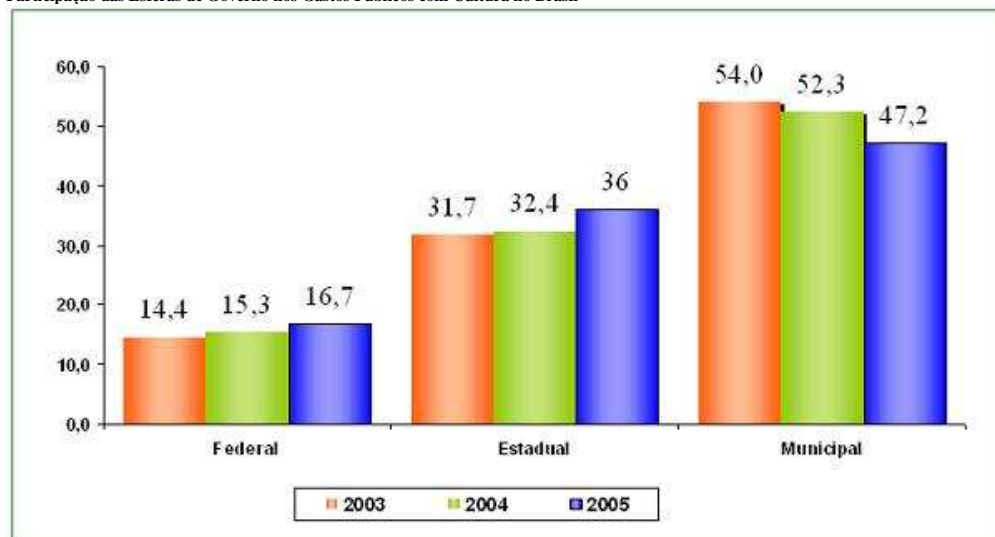
Participação do Setor Cultural na Economia Brasileira



Fonte: IBGE.Cultura em Números/MinC.Elaboração:SPI/MP - Em porcentual

Quanto à participação das diferentes esferas de governo nos gastos públicos relacionados à cultura, os dados disponíveis, para 2005, apontam para a preponderância dos municípios, que respondiam por 47,2% dos gastos, seguidos pelos estados (36%) e só então pelo Governo Federal (16,7%). A partir de dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2006, do IBGE, é possível saber, ainda, em que tipo de atividades esses gastos municipais se concentram. Cerca de 50% dos municípios afirmaram implementar ações de promoção de atividades culturais voltadas para públicos variados e de manutenção de calendário de festas tradicionais populares. Cerca de 40% implementavam ações de resgate das tradições culturais; de promoção de feiras e mostras da produção artística e de artesanato local; e de promoção de festivais, concursos e encontros de grupos culturais. Por fim, cerca de 30% dos municípios afirmaram ter implementado ações de promoção de eventos sem periodicidade definida; de divulgação da produção cultural local; de manutenção de oficinas e cursos na área artístico-cultural; de incentivo à formação e manutenção de grupos de cultura tradicionais; e de estímulo à formação cultural.

Participação das Esferas de Governo nos Gastos Públicos com Cultura no Brasil



Fonte: IBGE.Cultura em Números/MinC.Elaboração:SPI/MP - Em porcentual

A participação relativamente pouco expressiva do Governo Federal nos gastos orçamentários relacionados à cultura das três esferas de governo não reflete, entretanto, as renúncias fiscais promovidas como forma de incentivo à atividade cultural, instrumento muitas vezes chamado de "mecenato estatal". O Ministério da Cultura estima que, em 2009, as renúncias fiscais para a cultura foram da ordem de R\$ 682,3 milhões, o equivalente a 60,9% de toda a execução orçamentária registrada para a função cultura, no Governo Federal, em 2009.

Execução Orçamentária e Renúncia Fiscal na área da Cultura (2009)



Fonte: SIGA Brasil (Senado Federal) e da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) de 2009 (MinC). Elaboração: SPI/MP

## 03. Marco Legal

### 1. Constituição Federal

A Constituição Federal de 1988 trata do tema no Título VIII – Da Ordem social, Capítulo III – Da Educação, Da Cultura e do Desporto, Seção II – Da Cultura. Os principais trechos estão transcritos a seguir:

*Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

*§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.*

(...)

*§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:*

(...)

*Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

(...)

*§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.*

(...)

*§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.*

(...)

## 2. -Leis Ordinárias

[LEI nº 10.753, de 30.10.2003](#) - Institui a Política Nacional do Livro.

[LEI nº 10.257, de 10.7.2001](#)- Estatuto da Cidade, estabelece diretrizes gerais da política urbana. A importância desta lei para a Cultura se dá pela necessidade de preservação e recuperação sustentável do patrimônio histórico e artístico urbano brasileiro tombado e sob proteção federal, estimulando sua sustentabilidade.

[LEI nº 9.610, de 19.02.98](#). Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direito autoral. Pretende atualizar e modernizar a atual legislação e garantir maior equilíbrio entre os direitos de quem cria (artistas), de quem investe (empresários) e de quem acessa (cidadãos) cultura. Na área cultural esta legislação segue a tendência de compilação.

[LEI do AUDIOVISUAL. Lei nº 8.685/93](#). Introduce mecanismo de incentivo fiscal específico para os investimentos no audiovisual. Principal instrumento de fomento às artes no País, passa atualmente no Congresso Nacional por uma revisão completa que ensinará, caso seja aprovado, um novo marco legal para o tema, centrado no acesso mais democrático e equilibrado, até mesmo territorialmente, da população à cultura no sentido mais amplo.

[LEI ROUANET. Lei nº 8.313/91](#). Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. A nova proposta da Lei Rouanet foi encaminhada pelo Presidente da República, em 27.01.2010 à Câmara dos Deputados para apreciação. O novo texto torna a lei da cultura mais abrangente e dinâmica e seus objetivos centrais são ampliar os recursos da área e, ao mesmo tempo, diversificar os mecanismos de financiamento de forma a desenvolver uma verdadeira Economia da Cultura no Brasil. Cria, também, um sistema público e transparente de critérios tanto para o acesso aos recursos do Fundo Nacional de Cultura –FNC, quanto do incentivo fiscal. Estado e patrocinadores serão estimulados a aprimorar seus mecanismos de relação com os produtores e artistas com a divulgação de critérios claros para avaliar as dimensões simbólica, econômica e social para o uso do recurso público.

[LEI nº 7.347, de 24.7.85](#) - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estéticos, históricos, turísticos e paisagísticos.

[LEI nº 6.766, de 19.12.79](#)- Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

[LEI nº 4.717, de 29.06.1965](#)- Regula a ação popular.

[LEI nº 3.924, de 26.7.61](#)-Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

## 3.- Decretos

[DECRETO nº 6.226, de 4.10.2007](#) - Institui o Programa Mais Cultura, que incorpora a cultura como vetor importante na agenda social, política estratégica do estado para reduzir a pobreza e desigualdade social. Alterado pelo Decreto nº 6.630, Publicado no DOU em 04.11.2008, dá nova redação aos art. 5º e 6º do Decreto no 6.226.

[DECRETO nº 5.761, de 27.04.2006](#) - Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.

[DECRETO Legislativo nº 22, de 8/3/2006](#)- Aprova o texto da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris em 17/10/2003.

[DECRETO nº 5.520 de 24.08.2005](#)- Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências.

[DECRETO nº 5.264 de 05.11.2004](#) - Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências.

[DECRETO nº 3.551, de 04/08/2000](#) - Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional do patrimônio imaterial.

[DECRETO nº 99.274, de 06/06/1990](#) - Regulamenta a Lei nº 6.902 de 27/04/1981, e a Lei nº 6.938, de 31/09/1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.



[DECRETO- LEI nº 25, de 30/11/1937](#)- Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional

#### 4.- Portarias

[Portaria Interministerial 1442, de 14.08.2006](#). Assinada entre MinC e MEC, institui o Plano Nacional do Livro e Leitura- PNLL.

[Portaria nº 156, de 6.07.2004](#)- Cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

#### 5.- Projetos de Lei

[PL 6722/2010](#) - Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura. O Ministério da Cultura e a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados estão promovendo uma série de debates públicos para receber propostas, sugestões e moções a este Projeto de Lei.

[PL 5.798/2009 - Vale Cultura](#). Via cartão magnético, dá poder de inserção a 16 milhões de trabalhadores, no consumo de cultura. Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional, com pedido de tramitação em regime de urgência.

[PL 468/2009 - Simples da Cultura](#). Recompõe o Simples da Cultura, alterado no final de 2008 pelo Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados aprovou, em 2009, o Projeto de Lei nº 468/2009, que altera a forma de tributação dos produtores culturais no chamado Supersimples. O projeto autoriza a redução de impostos para as empresas de produção artística e cultural e as produtoras cinematográficas e audiovisuais e enquadra essas empresas em faixas de tributação com índices menores no regime diferenciado.

[PL 6834/2006](#) - Institui o Plano Nacional de Cultura, de duração decenal que, conforme determina o § 3º do Art. 215 da Constituição Federal, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Cultura.

[PL - Fundo Setorial Pró-leitura](#) - Projeto de lei voltado ao financiamento de ações do setor de livro e leitura que, assim como o vale cultura, integrará o sistema de políticas públicas compartilhadas entre governo, mercado e sociedade civil. Editores, distribuidores e livreiros deverão contribuir com cerca de um por cento do faturamento anual para a composição do arranjo de recursos que financiará as ações do Plano Nacional do Livro e da Leitura. Idealizado há cerca de três anos, na época da aprovação da lei que isentou o mercado editorial de PIS e Cofins, o Fundo Pró-Leitura ainda não saiu do papel, apesar de o mercado editorial ter aceitado conceder de forma compulsória 1% da receita para destinar ao investimento.

## 04. Principais Assuntos Derivados do Tema

### Programa Mais Cultura

É possível dizer que se trata de “macroprograma” na área de cultura que organiza parte importante das iniciativas do Ministério da Cultura, em especial as voltadas à expansão das possibilidades de fruição cultural por parte da população. Busca concentrar as atividades em locais com problemas sociais, em especial nas áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e ampliar a oferta de oportunidades às populações que normalmente não têm acesso a bens e serviços culturais. A estruturação do programa fala de três linhas prioritárias de ação, que são: Cultura e Cidadania; Cidade Cultural; e Cultura e Renda. A primeira trabalha as relações de cidadania, identidade e diversidade da população brasileira. A segunda desenvolve ações para melhorar o acesso à cultura. A terceira visa gerar e apoiar oportunidades de emprego e renda no setor. Os instrumentos que são utilizados para desenvolver essas ações são os Pontos de Cultura, os Programas de Capacitação, os Espaços Mais Cultura, os Microprojetos Culturais para pequenos realizadores, o Vale Cultura, o apoio financeiro por meio dos incentivos fiscais (Lei Rouanet), a implantação de novas Bibliotecas Públicas e programação selecionada para rádios e TVs públicas, entre outros.

### Fomento e Incentivo à Cultura

Está em tramitação no Congresso Nacional projeto de lei que propõe alterações na Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 8.313/1991, conhecida como “Lei Rouanet”. As alterações visam corrigir distorções atuais, como a concentração dos recursos captados: de 2003 a 2007, apenas 3% dos proponentes de projetos culturais receberam 50% do volume captado e, em 2007, 80% destinava-se às regiões Sul e Sudeste.

O arcabouço legal vigente é, assim, concentrador em termos de decisão de investimentos e de destinação a segmentos de atividades e regiões geográficas, provocando déficit de controle social e apropriação desproporcional de recursos. O peso excessivo da renúncia fiscal dificulta a garantia, pelo Governo Federal, de políticas públicas que atendam aos desafios de preservar e promover a diversidade da riqueza cultural do país. Entre as alterações propostas destacam-se a valorização do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), pois considera-se esses fundos mecanismos mais democráticos de aplicação e distribuição de recursos.

A renúncia fiscal continua existindo, mas as cotas de isenção serão ampliadas. Além das faixas de 30% e 100% serão criadas mais quatro: 60%, 70%, 80% e 90%. Os projetos não serão mais enquadrados nessas cotas pela sua linguagem, mas deverão passar por uma avaliação da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que deverá utilizar critérios objetivos na avaliação dos projetos seja na sua dimensão simbólica, em sua acessibilidade à cidadania e na sua dimensão econômica. Assim, deixam de existir percentuais de renúncia preestabelecidos; hoje o percentual de renúncia é fixado em 100% para a música erudita e em 30% para a popular.

A nova lei proposta transforma o FNC no mecanismo central de financiamento ao setor, criando formas mais modernas de fomento a projetos. Essas formas buscam garantir que os recursos cheguem diretamente aos proponentes, sem intermediários e com maior participação da sociedade, por meio da CNIC, que dará origem a comissões setoriais. Dentro do FNC serão criados oito fundos setoriais que se somam ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). São eles: das Artes Visuais; das Artes Cênicas; da Música; do Acesso e Diversidade; do Patrimônio e Memória; do Livro, Leitura, Literatura e Humanidades; de Ações Transversais e Equalização; e de Incentivo à Inovação do Audiovisual. O novo texto prevê que o FNC nunca poderá corresponder a menos de 40% do orçamento do MinC.

### **Vale Cultura**

O tema estava incorporado às análises de mudança na Lei Rouanet, mas ganhou autonomia, visando maior agilidade na tramitação. Estima-se que sejam atingidos até 12 milhões de trabalhadores, que receberiam benefício mensal de R\$ 50, que poderia ser aplicado na aquisição de ingressos de cinema, teatro, museu, livros, CDs e DVDs. O benefício destina -se, preferencialmente, aos empregados, com renda bruta de até cinco salários mínimos, de empresas que acusem lucro real. As empresas que aderirem ao mecanismo poderão deduzir até 1% do imposto de renda devido.

### **Plano Nacional de Cultura (PNC)**

Também em tramitação no Congresso Nacional, o Plano Nacional de Cultura (PNC), de duração decenal, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Cultura. Toma como ponto de partida um abrangente diagnóstico sobre as condições em que ocorrem as manifestações e experiências culturais e propõe orientações para atuação do Estado, com controle social, na próxima década.

Trata-se do primeiro planejamento de longo prazo do Estado brasileiro para a área cultural. A construção do PNC, em 2008, passou por uma etapa de intensa mobilização e amplo debate público, com seminários em todos os estados e fórum virtual.

As diretrizes e ações do PNC consideram as atuais condições de produção e fruição cultural em uma série de campos de atuação em que incidem as políticas do setor. As estratégias que norteiam o PNC são cinco, a saber: Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais; Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira; Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e à produção cultural; Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável; Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais. Suas respectivas diretrizes permitem desenhar um amplo arco de alianças e apoio configurando um novo padrão de comportamento do Estado com referência à cultura.

O PNC foi aprovado em março de 2010 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos

Deputados. Como tramita em caráter terminativo, segue direto para o Senado. A aprovação do Plano Nacional de Cultura foi uma das prioridades eleitas pelos delegados da II Conferência Nacional de Cultura.

### **Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL)**

Idealizado em 2006 pelo MinC e pelo MEC, e efetivado em 2006, o Plano atende às demandas que se criaram a partir da extinção do Instituto Nacional do Livro (INL), vinculado ao MinC, e da Fundação Pró-Leitura, vinculada ao MEC, o que fez com que a União perdesse parte de sua força institucional na execução de políticas públicas da área do livro, leitura e literatura.

No âmbito do Plano e com o intuito de impulsionar a produção editorial brasileira, o Governo Federal desonerou impostos de toda a cadeia produtiva do livro. Em contrapartida, os empresários se comprometeram a contribuir com 1% do faturamento do setor para a constituição de um fundo setorial de incentivo à leitura (Fundo Pró-Leitura), que, recolhido legal e compulsoriamente pelo Governo Federal, se destinaria exclusivamente às ações de sustentação do crescimento de uma sociedade leitora.

Para materialização do Fundo Pró-Leitura, acordos assumidos com a sociedade civil, Governo Federal e a cadeia produtiva reconhecem que é necessária a criação de mecanismo formal que permita o recolhimento da contribuição de 1% do faturamento do setor, chegando-se à conclusão de que o mecanismo mais apropriado é a criação de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) da leitura. Nesse sentido, encontra-se em elaboração projeto de lei que institui o Fundo Setorial do Livro, Leitura e Literatura - Fundo Pró-Leitura e a Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) da Leitura.

### **Política Nacional de Museus (PNM)**

Em 2003, atendendo a uma demanda antiga do setor museológico brasileiro, foi lançada a Política Nacional de Museus, visando à organização e ao fortalecimento dos museus. Esta política está estruturada em sete eixos programáticos que direcionam as ações do MinC na área museal.

O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) é criado como uma autarquia vinculada ao MinC por meio da Lei nº 11.904/2009 (Estatuto dos Museus), tendo como objetivos formular uma política cultural de alcance para todos os museus brasileiros, melhorar os serviços do setor, aumentar a visitação e arrecadação dos museus e fomentar políticas integradas entre os museus brasileiros.

### **Monumenta e PAC Cidades Históricas**

O Programa Monumenta se ocupa de recuperar o patrimônio cultural de espaços de interesse comunitário, por meio da requalificação urbanística, de implantação de infraestrutura urbana e social, apoio ao financiamento para recuperação de imóveis e fomento às atividades produtivas locais. Atualmente são beneficiadas pelo programa as comunidades de 26 municípios e está em tramitação processo para tomada de financiamento externo que permita a expansão desse número.

Também relacionado à recuperação do patrimônio histórico e cultural do país, o PAC Cidades Históricas, lançado em 2009, tem por objetivo recuperar e revitalizar cidades históricas. Prevê investimentos em obras de infraestrutura urbana, recuperação e restauração de monumentos e prédios públicos em 50 cidades históricas. Engloba: cidades que são patrimônio cultural da humanidade, sedes da Copa 2014 de futebol, localidades com potencial de indução do desenvolvimento turístico regional e áreas contempladas pelos projetos de revitalização e integração da bacia do rio São Francisco.

## **05. Interfaces Temáticas**

### **Educação Básica**

Ações desenvolvidas conjuntamente entre MinC e Ministério da Educação visam melhorar a circulação de bens culturais e em especial das artes, do livro e da literatura, para enfrentar os desafios da educação brasileira, que exigem necessariamente uma política consciente que promova o domínio dos saberes, ao longo da vida escolar, valorizando a visão crítica das informações e no exercício da produção, criação e sentido para as práticas cotidianas.

Nesse sentido, tem sido buscada a integração dos Pontos de Cultura às escolas, de modo a colaborar para a construção de um conhecimento reflexivo e sensível por meio da cultura.

LinK [Tema Educação Básica](#)

## Segurança Pública

Existe uma importante relação entre segurança e cultura. As políticas de apoio à produção e difusão cultural e de acesso à cultura que buscam valorizar as manifestações culturais endógenas das comunidades atendidas têm uma importante capacidade de melhorar a qualidade das relações sociais, com impacto positivo na convivência entre as pessoas de forma a contribuir para a paz social. Há, ainda, uma importância grande dessas políticas na ressocialização daqueles que delinquiram.

Considerando essa relação, vem sendo buscada uma articulação entre o Mais Cultura e o Programa Nacional de Segurança Pública (Pronasci), com o objetivo de prevenção da criminalidade por meio de uma atuação em suas raízes socioculturais. Essa atuação une a segurança pública com as políticas sociais, integradas com estados e municípios e a sociedade civil organizada.

Outra iniciativa nessa mesma linha é o apoio à criação de museus em comunidades caracterizadas pelo alto índice de violência, o que aponta para a reconstrução e proteção da memória social e coletiva das comunidades. O ponto de partida são seus moradores, suas origens, suas histórias e valores, criando condições para o protagonismo de sua própria história. São exemplos dessa parceria os Museus da Maré e da Favela (MuF), ambos na cidade do Rio de Janeiro.

Também existem relações entre o combate à pirataria e o incentivo à indústria cultural nacional, em especial na produção áudio-visual. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNPC) e a Agência Nacional de Cinema (Ancine) puseram em prática, a partir de outubro de 2009, um plano de ação conjunto, visando preservar os lançamentos de filmes nacionais no período de novembro 2009 a julho de 2010.

Por fim, vale mencionar uma última interface entre os dois temas, o combate ao tráfico ilícito de bens culturais. Em vigor desde 2005, tem como objetivo agilizar a divulgação de informações sobre os bens culturais tombados e objetos arqueológicos extraviados, furtados ou roubados, facilitando assim sua rápida recuperação.

LinK [Tema Segurança Pública](#)

## Turismo

Monumentos históricos, museus e manifestações culturais são atrativos turísticos, de forma que a preservação e o restauro do patrimônio cultural brasileiro são elementos com potencial de dinamização das atividades turísticas nas localidades que abrigam esse patrimônio. Nesse sentido, e considerando o potencial de exploração turística derivado da realização da Copa FIFA 2014 em diversos municípios detentores de um rico patrimônio cultural, o MinC e o Ministério do Turismo têm buscado uma maior integração de suas iniciativas. O objetivo é o atendimento de demandas relativas ao desenvolvimento e consolidação de regiões turísticas e do segmento de turismo cultural. Um dos resultados dessa integração é o projeto “Circuito de Pousadas Históricas” que prevê a instalação de uma rede de pousadas históricas no Brasil. Com esse projeto, deseja-se criar uma política de preservação que aproveite o acervo existente, conferindo-lhe novo uso. Para tanto, vai oferecer aos hoteleiros a oportunidade de investimento em um produto diferenciado dentro deste setor no Brasil. A idéia é de que esses imóveis possam ser restaurados e equipados com modernas técnicas de hotelaria, criando uma cadeia de pousadas instaladas em monumentos que são patrimônio nacional.

## Habitação e Planejamento Urbano

A ambiência urbana muito depende de aspectos culturais para que a cidade seja percebida pelos habitantes como algo que lhes confira sensações de pertencimento. Nesse sentido, a preservação do patrimônio cultural e histórico representa uma importante interface entre os temas cultura e planejamento urbano, mas essa preservação não deve ser associada ao patrimônio visto isoladamente, como uma edificação fora do contexto no qual está inserida. Deve-se considerar as condições de acesso à fruição desse patrimônio pela população como um todo.

Em termos concretos, essa interface se manifesta na execução do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, sob a responsabilidade do Ministério das Cidades, que busca transformar edifícios e imóveis vazios ou subutilizados em moradias por meio de projetos de reabilitação de áreas centrais e portuárias esvaziadas e degradadas. Os convênios assinados têm levado adiante um projeto que integra a dimensão turístico-cultural à expansão de outras atividades econômicas na reabilitação de áreas degradadas, sejam centros urbanos, sejam áreas portuárias.

Outro ponto de contato entre cultura e habitação é o papel dos equipamentos para práticas culturais, e de lazer em

geral, como espaço de convivência e mecanismo indutor da coesão social. Nesse sentido, é fundamental aprofundar a integração já existente entre as iniciativas de reurbanização e de enfrentamento do déficit habitacional e de constituição de equipamentos culturais destinados às práticas culturais.

Link [Tema Planejamento Urbano](#)

### **Mercado de Trabalho**

Segundo o IBGE (Sistema de Informações e Indicadores Culturais, 2003-2005), em 2005 existiam aproximadamente 1,6 milhão de trabalhadores ocupados em atividades associadas ao setor cultural, o equivalente a 4,1% do total, sendo que, destes, 1,2 milhão eram assalariados. Os salários e outras remunerações desse contingente equivalem a 5,3% do total. Esses números são uma medida da importância do setor para a geração de emprego e renda, de forma que as políticas de apoio à produção e difusão cultural têm como resultado, além da expansão das possibilidades de fruição cultural por parte da população, efeitos positivos no mercado de trabalho que vão ao encontro da estratégia de formação de um mercado de consumo de massa e da dinamização da economia por meio dele.

Link [Tema Mercado de Trabalho](#)

## **06. Atores Relevantes**

**Ministério da Cultura.** A responsabilidade pela proteção de bens culturais de excepcional valor histórico e artístico, em nome do interesse público, é prática consolidada no Brasil desde 1937, data da publicação do Decreto Lei nº 25, que assim o estabelece. Desde 1985, data de criação do MinC, essa responsabilidade é de sua alçada.

**Ministério da Educação.** Importante na sua função de promover um ensino de qualidade, executa também uma série de ações que podem se integrar com iniciativas do MinC, em especial no que concerne às práticas de apoio ao livro e à leitura.

**Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC).** Colegiado que em reuniões bimensais trata dos assuntos diretamente ligados à área de cultura. Conta com uma composição paritária: além da representação dos governos federal, estadual e municipal, conta com representantes dos diversos segmentos culturais, constituindo-se em um espaço institucionalizado de participação da sociedade civil brasileira no campo da Cultura.

**Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.** Tem por funções básicas a de elaborar as leis e de acompanhar as ações administrativas, no âmbito do Poder Executivo, relacionadas à educação e à cultura. É no âmbito da comissão que se apresentam e se estudam todos os dados, antecedentes, circunstâncias e conveniência de um projeto de lei. A comissão possibilita que esses aspectos sofram ampla discussão e haja mais liberdade para expressão das opiniões e formação do consenso que, emitido sob a forma de parecer, irá orientar o plenário na apreciação da matéria.

**Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura.** Responsáveis pela formulação e execução das políticas e iniciativas relacionadas ao tema nas esferas municipal e estadual.

**Fóruns de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e os Fóruns de Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais.** Possibilitam a participação e atuação dos estados e municípios na formulação de diretrizes básicas de uma política cultural comum. Destacam-se, dentre as metas: reunir esforços, organizar meios e captar recursos, objetivando a viabilização de políticas e atividades das diversas áreas da cultura; propor, com o apoio das instituições federais, mecanismos de fortalecimento do desenvolvimento cultural do país; e assegurar o intercâmbio artístico e cultural entre os estados.

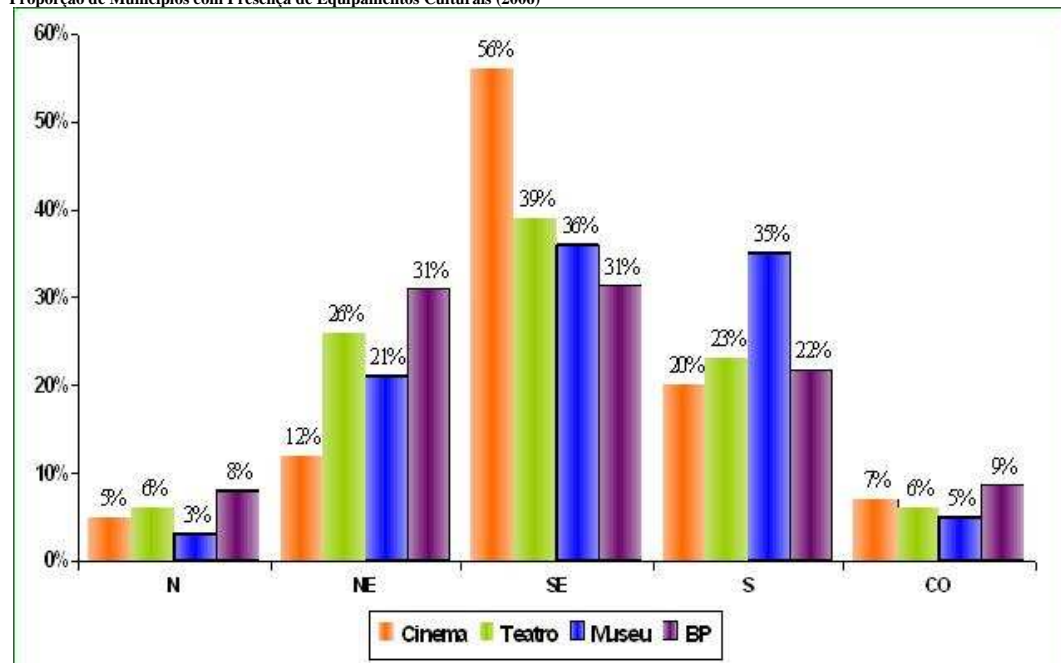
**Conselhos Municipais de Cultura.** Atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas públicas culturais. Destacam-se os municípios que possuem bens materiais, monumentos, obras de arquitetura singular, áreas centrais restauradas, entre outros, e que instituíram os fundos municipais para conservação e restauro dessas obras.

## **07. Análise Territorial do Tema**

A análise da distribuição territorial de equipamentos culturais como cinemas, museus, teatros e bibliotecas é uma forma aproximada de avaliação de como os problemas de acesso à cultura se distribuem entre as diferentes partes do país. A partir dessa distribuição, observa-se que, além das deficiências gerais na disponibilidade desses equipamentos, existem também desbalanceamentos importantes entre as regiões. De forma geral, há uma presença

mais significativa dos equipamentos na Região Sudeste, seguida pela Região Sul; o Nordeste ocupa posição intermediária; e as Regiões Norte e Centro-Oeste registram as mais baixas proporções de municípios que dispõem dos equipamentos considerados. Nessas duas regiões, em 2006, menos de 10% de municípios contavam com cinemas, teatros ou salas de espetáculos, museus e bibliotecas públicas. Esse fato, por si só, estabelece diferenciais importantes na dificuldade de acesso à cultura entre as populações das regiões do país, o que coloca como um dos desafios das políticas públicas voltadas à cultura a redução desses diferenciais por meio da adoção de critérios de execução que privilegiem as localidades mais carentes.

Proporção de Municípios com Presença de Equipamentos Culturais (2006)

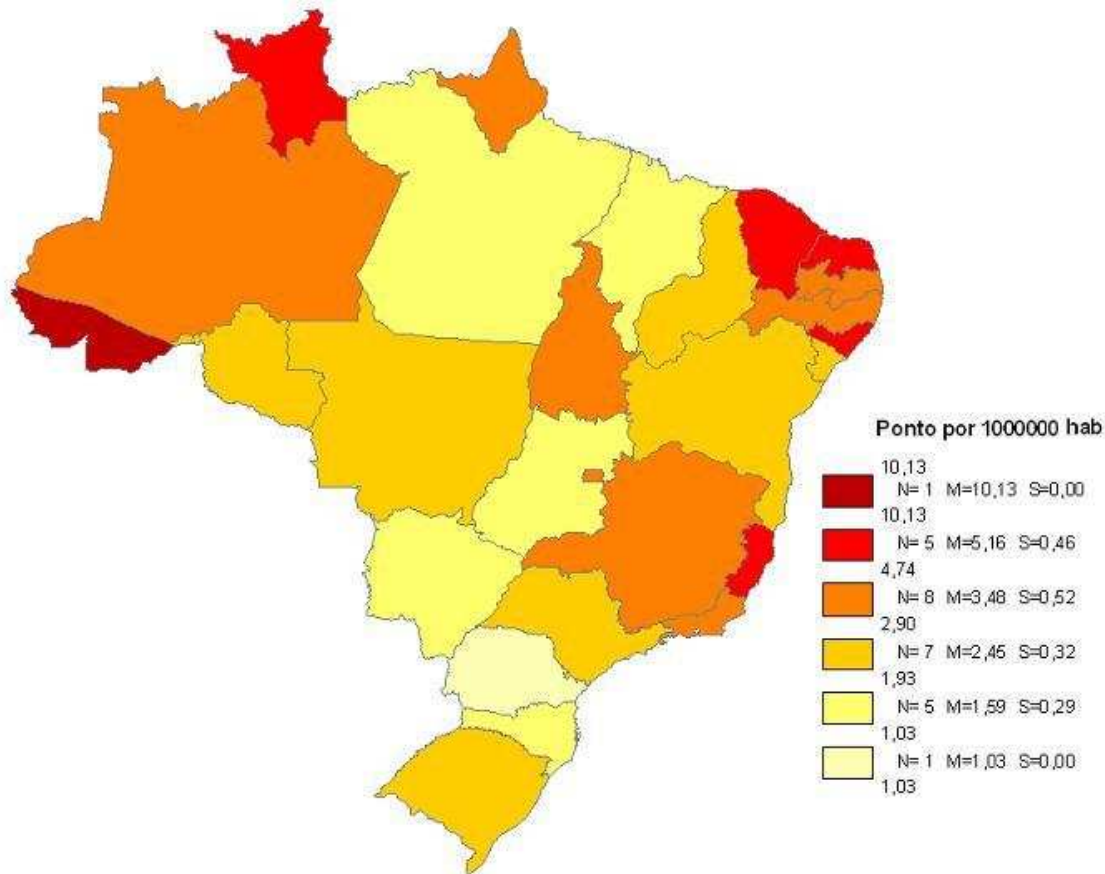


Fonte: IBGE/MUNIC. Cultura em Números/MinC.Elaboração:SPI/MP

Constatadas essas desigualdades, o esperado seria que a oferta de apoio à constituição e manutenção a equipamentos culturais pelo Ministério da Cultura buscasse concentrar-se nas regiões onde a disponibilidade desses equipamentos é relativamente menor, por meio de estímulo à sua expansão. Nesse sentido, o cartograma abaixo apresenta os pontos de leitura para cada 1.000.000 de habitantes. O padrão regional da distribuição relativa não é muito bem definido, mas é possível perceber alguma concentração no Sudeste e no Nordeste, assim como uma densidade relativamente baixa em estados do norte (em especial no Pará, justamente o mais populoso da região) e do centro-oeste (em especial Goiás e Mato Grosso do Sul).

Pontos de Leitura por 1.000.000 de Habitantes



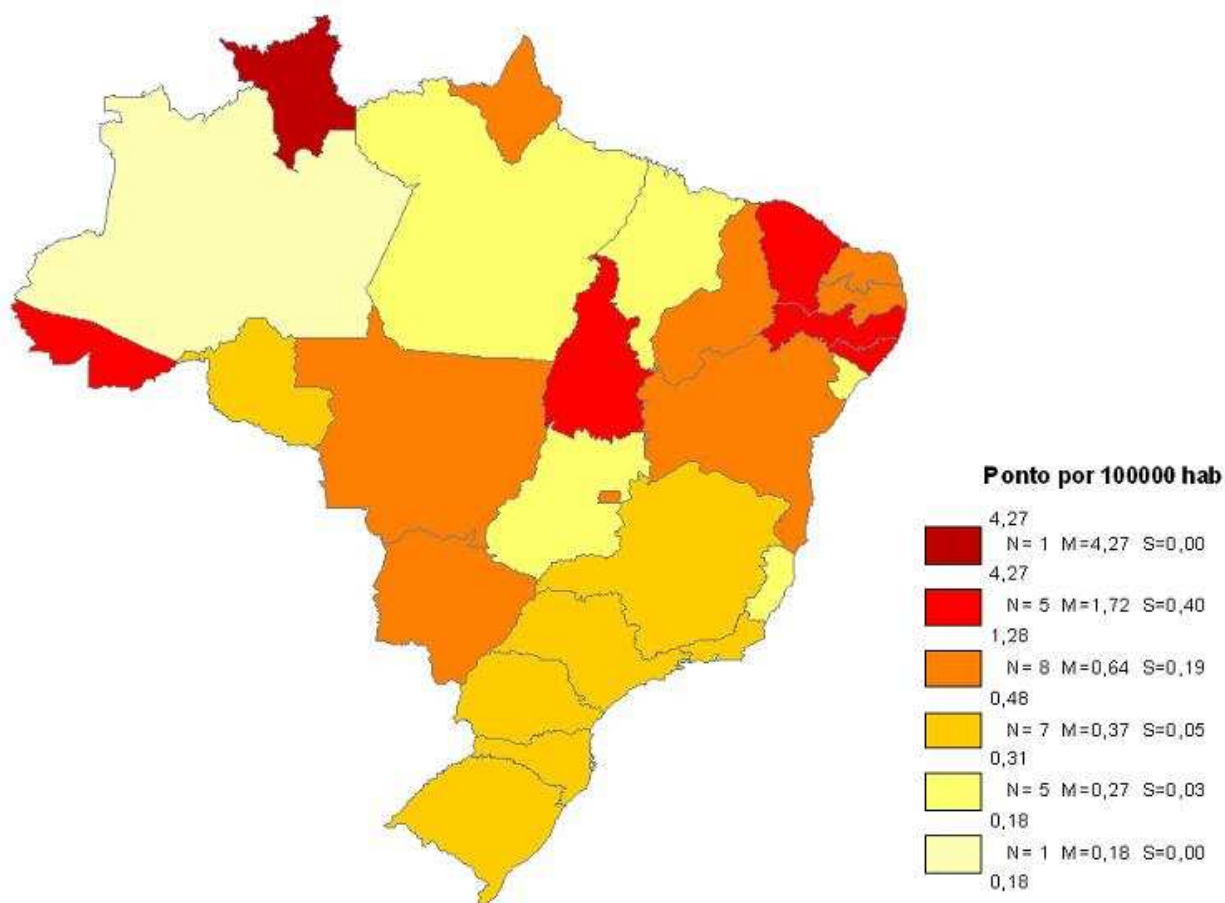


Fonte: IBGE/Estimativa Populacional. Elaboração: SPI/MP

Outra modalidade de atuação do Governo Federal é o apoio a formas de expressão cultural das próprias localidades. O cartograma abaixo apresenta os pontos de cultura atualmente em funcionamento para cada 100.000 habitantes. Observa-se uma concentração relativa dos mesmos no Nordeste e no Centro-Oeste, com os estados do Sudeste e do Sul ocupando uma posição intermediária e os estados do norte com a pior posição relativa. Ainda que não se trate de uma iniciativa de apoio à constituição de equipamentos culturais, vale observar que esse padrão de distribuição relativa coincide com a baixa presença de equipamentos no centro-oeste, mas aponta para uma contemplação relativamente baixa na Região Norte, em especial no Pará e no Amazonas, justamente os dois estados mais populosos da região.

Vale ainda citar a situação desfavorável de três estados que apresentam menor densidade relativa tanto para os Pontos de Cultura como para os Pontos de Leitura: Pará, Goiás e Maranhão. Nos três casos, trata-se de estados em regiões caracterizadas por baixa presença de equipamentos e por baixa renda média, em especial Pará e Maranhão, um sinalizador de restrições importantes à fruição cultural da população.

**Pontos de Cultura por 100.000 habitantes**

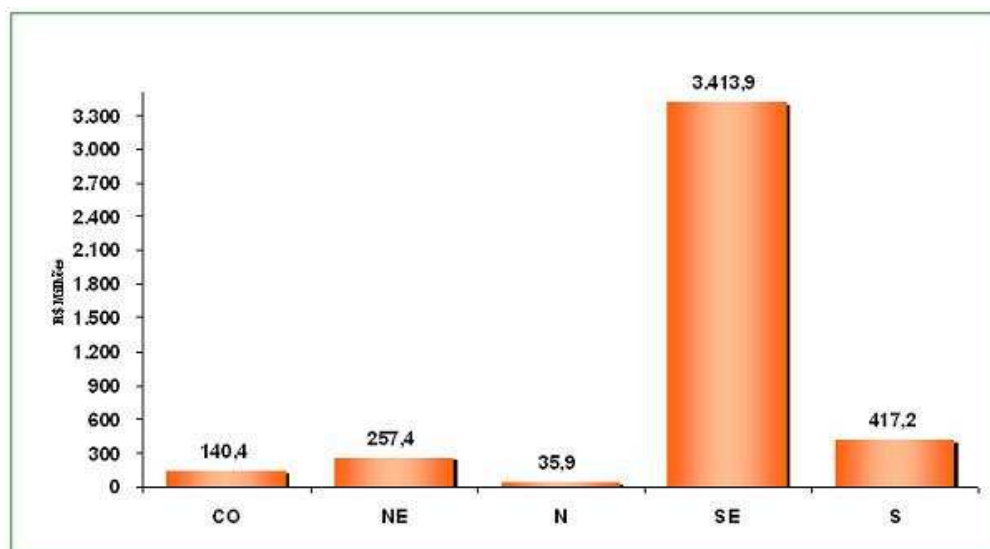


Fonte: IBGE/Estimativa Populacional. Elaboração: SPI/MP

De qualquer forma, a desconcentração do provimento de benefícios culturais por meio da execução orçamentária do Ministério da Cultura parece mais efetiva que o mecanismo de “mecenato” associado às renúncias fiscais, uma vez que, conforme ilustrado no gráfico a seguir, a captação de recursos por mecenato teve, entre 1996 e 2006, uma concentração absolutamente desproporcional entre as regiões, mesmo considerando-se as diferenças existentes de populações e de renda: o Sudeste respondeu por 80% das captações, o Sul por cerca de 10%, o Nordeste por 6% e as Regiões Norte e Centro-Oeste, somadas, por 4%. É difícil imaginar que uma captação de recursos tão desproporcional entre as regiões seja capaz de canalizar-se para o apoio a manifestações culturais que guarde similaridade com a diversidade cultural que caracteriza o Brasil. Ainda mais considerando que a captação por meio de renúncia fiscal tende a ser orientada por critérios como a renda da população que terá acesso à iniciativa apoiada e o potencial de valorização da imagem da empresa, critérios esses legítimos mas não necessariamente convergentes com o apoio equilibrado às diversas formas de manifestação cultural.

Captação de recursos por região Mecenato -1996 a 2006





Fonte:Ministério da Cultura:Cultura em Números.Elaboração:SPI/MP.Dados atualizados em novembro de 2007

Por fim, é necessário apontar que as desigualdades territoriais na distribuição dos equipamentos e no acesso à cultura não se restringem à questão inter-regional. Dentro das mesmas regiões existem desbalanceamentos na distribuição dos equipamentos e nas possibilidades de acesso à cultura, sendo o contraste mais tradicional o existente entre as capitais e o “interior”. Entretanto, observa-se que, mesmo em áreas com grande concentração de equipamentos e opções culturais, existem diferenciais importantes nas possibilidades de fruição cultural. As regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, são repletas de áreas pobres cuja população vivencia limitações no acesso à cultura tão importantes quanto as existentes para a população das regiões de povoamento menos adensado. Ainda que o nível de agregação dos dados disponíveis não permitam precisar e ilustrar essa análise com dados quantitativos, essa dimensão das desigualdades existentes não pode ser desconsiderada.

## 08. Reflexões Críticas

As políticas de promoção e acesso à cultura em um contexto de respeito e valorização da diversidade cultural que caracteriza o país são uma forma de promoção do desenvolvimento considerado a partir de outras dimensões que não apenas a expansão da renda nacional. A cultura, assim como a educação, é fator determinante das condições de socialização dos indivíduos e do exercício da cidadania. É nesses termos que deve ser considerada a relevância das políticas públicas associadas ao tema.

O conjunto de iniciativas hoje implementadas pelo Governo Federal na área vão ao encontro da valorização e do fomento da diversidade cultural brasileira e, dessa forma, do estímulo ao desenvolvimento compreendido em termos mais amplos. Entretanto, a escala em que essas iniciativas são implementadas ainda encontra-se aquém da necessária frente às deficiências apontadas no campo dos equipamentos culturais disponíveis e das desigualdades nas possibilidades de fruição cultural.

Apesar dos avanços registrados ao longo do documento, observa-se que a política cultural ainda possui diversas fragilidades, tanto em termos de carência de recursos financeiros como em termos organizacionais. As políticas para cultura carecem de princípios e diretrizes comuns para o conjunto de atores que interagem para execução da política, do estabelecimento de uma divisão clara de atribuições e responsabilidades entre os entes da federação, do estabelecimento de instâncias de controle social e, em especial, da constituição de mecanismos estáveis de repasse de recursos entre os entes. É nesse sentido que se destaca a importância do estabelecimento de um Sistema Nacional de Cultura, conforme atualmente em discussão no Congresso Nacional.

Com relação a pontos mais específicos, é fundamental destacar as relações entre a questão urbana e cultura e entre juventude e cultura. No primeiro caso, os equipamentos culturais, juntamente com os esportivos, têm papel central para a (re)vitalização e coesão dos espaços sociais urbanos, propiciando zonas de convivência e interação para a população. No caso da relação entre cultura e juventude, aponta-se que as políticas para esse público não devem ser circunscrever às tradicionais questões do emprego e da renda, devendo a cultura também ser considerada como elemento relevante por sua capacidade de promover o uso democrático do espaço público, favorecendo a

constituição de vínculos comunitários e ofertando aos jovens oportunidades de socialização e lazer que os afastem do consumo de drogas e da violência. De modo que a dimensão cultural deve ser reforçada nas políticas urbanas, expressas principalmente no PAC I e II e no Programa Minha Casa, Minha Vida.

## 09. Bibliografia

### 9.1. Referências Bibliográficas

BARBOSA DA SILVA, F.A. **Avaliação do Programa Cultura, Educação e Cidadania Cultura Viva**, in Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas -Série Brasil: Estado de uma Nação - edição 2009, PARTE IV - Planejamento e Políticas Públicas: as dimensões da proteção social e da geração de oportunidades. Capítulo 23. IPEA, 2009 disponível em [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br). Acesso em: outubro 2009.

\_\_\_\_\_. **Política Cultural no Brasil 2002-2006 Acompanhamento e Análise**. Caderno de Políticas Culturais Volume 3 - Economia e Política Cultural: acesso, emprego e financiamento. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, 2007. 316 p.

Câmara dos Deputados, **Plano Nacional de Cultura- Diretrizes Gerais**. 2º edição. Brasília 2008.

**Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. UNESCO, Paris 2005, mimeo. (Texto Ratificado pelo Brasil, Decreto Legislativo nº 485/2006).

DOMINGUES, J. L.P. **Programa Cultura Viva: Políticas Culturais para a Emancipação das Classes Populares**. Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, UERJ. Rio 2008. 214 p. Disponível em <http://lpp-uerj.net/ppfh/documentos/teses/joaodissert.pdf> Acesso em: 09 jul. 2009.

EM QUESTÃO nº 77- **Nova Política para a Cultura prioriza a inclusão social no País**. Entrevista com Ministro da Cultura Sr. Juca Ferreira, Brasília, set. 2008. In: [www.brasil.gov.br/noticias/em\\_questao/boletinsEQ/77](http://www.brasil.gov.br/noticias/em_questao/boletinsEQ/77). Acesso em: set. 2008.

\_\_\_\_\_. nº 924- **Trabalhadores terão vale de R\$50 por mês para consumir Cultura**. In: [www.brasil.gov.br/noticias/em\\_questao/boletinsEQ/924b/](http://www.brasil.gov.br/noticias/em_questao/boletinsEQ/924b/). Acesso em: 05 nov. 2009.

FELDMAN-BIANCO, B. & CAPINHA, A. (orgs), **Identidades: estudos de cultura e poder**. São Paulo, Hucitec, 2000.

GEERTZ, C.A. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis, Vozes, 1998.

GIDDENS, A. **Globalização, desigualdade e estado do investimento social**. In: Informe Mundial sobre a Cultura: diversidade cultural, conflito e pluralismo. São Paulo: Moderna; Paris, Unesco, 2004, p.64-67.

HUNTINGTON, S. **O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro. Objetiva, 1997.

IBGE. **Estudos e Pesquisas**. Informação Demográfica e Socioeconômica nº 18 e 22. Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2003/05. Rio de Janeiro 2007.

\_\_\_\_\_. **Perfil dos Municípios Brasileiros: cultura 2006**. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Rio de Janeiro, 2007.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL –IPHAN. **PAC Cidades Históricas**. Cópia Xerox de Slides apresentados à Casa Civil da Presidência da República. Ministério da Cultura s/d, 2009.

INSTITUTO PRÓ-LIVRO. **Retratos da Leitura**, Rio 2009, pág 112.

MILLER, T. **Política Cultural**. Barcelona. Gedisa Editorial 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania- Cultura Viva**. Ministério da Cultura, 2004.

\_\_\_\_\_ **Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**, UNESCO 2005. Ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006.

\_\_\_\_\_ **1ª Conferência Nacional de Cultura 2005/2006**. Estado e Sociedade Construindo Políticas Públicas de Cultura. Secretaria de Articulação Institucional. Ministério da Cultura, Brasília 2006.

\_\_\_\_\_ **Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil**, Ministério da Cultura, 2ª edição, julho de 2007.

\_\_\_\_\_ **Mais Cultura. Apresentação do Programa à Sociedade e membros do Governo**. Ministério da Cultura, Brasília, maio de 2008.

\_\_\_\_\_ **O Brasil tem Fome de Quê**. Mais Cultura, folder publicado pela Secretaria de Articulação Institucional, Ministério da Cultura, 2008.

\_\_\_\_\_ **Mais Cultura**, A marca de uma política de Estado. Folder editado pela Coordenação Executiva do Programa + Cultura. Ministério da Cultura, 2008.

\_\_\_\_\_ **Proposta de Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. MinC/ SAI, Versão de 11 de agosto 2009.

\_\_\_\_\_ **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011. Exercício 2009**, ano base 2008. MinC 2009.

\_\_\_\_\_ **Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura**, 2008. Disponível em: [www.cultura.gov.br/pnc](http://www.cultura.gov.br/pnc)

\_\_\_\_\_ **Proposta de Estruturação, Institucionalização e Implantação do Sistema Nacional de Cultura**, Secretaria de Assuntos Institucionais –SAI. 2009.

\_\_\_\_\_ **Gestão Livro e Leitura** (2003-2008 e 2008-2010), , Secretaria do Livro e da Leitura, mimeo. Brasília 2009.

\_\_\_\_\_ **Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura-PROCULTURA-** agosto de 2009. <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2009/09/cadern-setorial-2042000.pdf>. Acesso, novembro de 2009.

\_\_\_\_\_ **Cultura em Números- Anuário de Estatísticas Culturais**. Fundação Nacional de Artes- FUNARTE. Rio de Janeiro 2009. Disponível em ([http://www.cultura.gov.br/site/wp-Content/uploads/2009/09/cultura\\_em\\_num...](http://www.cultura.gov.br/site/wp-Content/uploads/2009/09/cultura_em_num...)

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MINISTERIO DA CULTURA. **Plano Nacional do Livro e Leitura- PNLL**. MEC/MinC, Brasília 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Sigplan**. Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual. <http://www.sigplan.gov.br/>. Acesso agosto de 2009.

\_\_\_\_\_ **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011. Avaliação da Dimensão Estratégica**, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Ano Base 2008. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_ **Mensagem Presidencial**. Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, PPA 2009-2011 Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_ **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento: Sumário Executivo**, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2008.

\_\_\_\_\_ **Nota Técnica SPI/MP** s/n, outubro de 2009. Projeto de Lei nº 6.835, de 2006. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais- SNIIC.

PEDRO, J.P. **Derechos culturales el hijo pródigo de los derechos humanos**. Revista Crítica. Madrid, año LVIII, nº 952, 2008.

Relatório de la Comisión Mundial de Cultura y Desarrollo. CUÉLLAR, J. PEREZ de (org). **Nossa Diversidade**

**Criadora;** relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. Campinas, São Paulo: Papirus; Brasília:Unesco, p.21, 1991. in [www.unesco.org.com](http://www.unesco.org.com).

ROMBAUER van den BOSCH, E. **Oficina de Validação do Modelo Lógico do Programa Mais Cultura** - Ministério da Cultura- Brasília, 25 e 26 de agosto de 2008.

SINOPSES. **Estatísticas da Educação Superior** - Graduação 1995-2005 / INEP: disponível em:[www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp](http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp).

## 9.2. Indicações de Leitura

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Plano Nacional de Cultura- Diretrizes Gerais**. 2º edição. Brasília 2008.

CUNHA FILHO, F.H. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**.Brasília:Brasília Jurídica,2000.

DOMINGUES, J. L.P. **Programa Cultura Viva: Políticas Culturais para a Emancipação das Classes Populares** em <http://lpp-uerj.net/ppfh/documentos/teses/joao dissert.pdf> Acesso em:09 jul.2009.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN. **PAC Cidades Históricas**. Cópia Xerox de Slides apresentados à Casa Civil da Presidência da República. Ministério da Cultura s/d, 2009. <http://www.cultura.gov.br/site>.

IPEA. **Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas** (Série Brasil: Estado de uma Nação) - edição 2009, PARTE IV - Planejamento e políticas públicas: as dimensões da proteção social e da geração de oportunidades. Disponível em: [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

\_\_\_\_\_. **Caderno de Políticas Culturais Volume 3** - Economia e Política Cultural:acesso, emprego e financiamento.Brasília: Ministério da Cultura, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, 2007. 316 p.

\_\_\_\_\_. **Caderno de Políticas Culturais Volume 2** – Política Cultural no Brasil 2002-2006. Acompanhamento e análise. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, 2007. 220 p.

\_\_\_\_\_. **Avaliação do Programa Cultura, Educação e Cidadania Cultura Viva**, in Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas -Série Brasil: Estado de uma Nação - edição 2009, PARTE IV - Planejamento e Políticas Públicas: as dimensões da proteção social e da geração de oportunidades.Capítulo 23. IPEA, 2009 disponível em [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) .Acesso em: outubro 2009.

BRASIL.MINISTÉRIO DA CULTURA. **Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania- Cultura Viva**. Ministério da Cultura 2004. <http://mais.cultura.gov.br/>

\_\_\_\_\_. **Mais Cultura**. Apresentação do Programa à Sociedade e membros do Governo. Ministério da Cultura, Brasília, maio de 2008.

\_\_\_\_\_. **Mais Cultura, A marca de uma política de Estado**. Folder editado pela Coordenação Executiva do Programa + Cultura. Ministério da Cultura,2008.

\_\_\_\_\_. **O Brasil tem Fome de Quê**. Mais Cultura, Folder publicado pela Secretaria de Articulação Institucional, Ministério da Cultura, 2008.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011**. Exercício 2009, ano base 2008. Ministério da Cultura, 2009.

\_\_\_\_\_ **1ª Conferencia Nacional de Cultura 2005/2006.** Estado e Sociedade Construindo Políticas Públicas de Cultura. Secretaria de Articulação Institucional, Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_ **Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura.** Ministério da Cultura, 2008. Acesso em: agosto 2009 [www.cultura.gov.br/pnc](http://www.cultura.gov.br/pnc).

\_\_\_\_\_ **Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura- PROCULTURA-** agosto de 2009. <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2009/09/cadern-setorial-2042000.pdf>. Acesso, novembro de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento: Sumário Executivo.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2008.

\_\_\_\_\_ **PPA 2009-2011 - Mensagem Presidencial.** Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, 2008.

UNESCO. **Relatório de la Comisión Mundial de Cultura y Desarrollo.** CUÉLLAR, J. PEREZ de (org). Nossa Diversidade Criadora; [www.unesco.org.com](http://www.unesco.org.com).

#### Endereços Eletrônicos:

- Ministério da Cultura: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)
- Em Questão: [www.brasil.gov.br/noticias/em\\_questao/boletins.eq/](http://www.brasil.gov.br/noticias/em_questao/boletins.eq/).
- UNESCO: <http://portal.unesco.org/culture>
- <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estdosmunicipios/index.asp>
- Instituto de Pesquisas Economicas Aplicadas- IPEA: [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)
- Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento- Sigplan: [www.sigplan.gov.br](http://www.sigplan.gov.br)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE- [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)
- Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão- MPO: <file://Cruzado/spi/03Thttp://www.Temas Sociais/Desenv.Social I\Notas e Pareceres>
- <http://www.blogacesso.com.br/>
- Ministerio da Cultura- MinC :Cultura em Números. [site/wp-content/uploads/2009/09/cultura\\_em\\_numeros-2009.pdf](http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2009/09/cultura_em_numeros-2009.pdf)
- Ministerio da Cultura- MinC- Caderno Setorial :[site/wp-content/uploads/2009/09/cadern\\_setorial-02042000.pdf](http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2009/09/cadern_setorial-02042000.pdf)

## 10. Inserção no PPA

### 10.1 Programação

Os programas do Plano Plurianual 2008-2011 associados ao tema são: 0169 – Brasil, Som e Imagem, 1355 – Identidade e Diversidade Cultural-Brasil Plural, 0171 – Museu, Memória e Cidadania, 1142 – Engenho das Artes, 1141 – Cultura Viva-Arte, Educação e Cidadania, 0813 – Monumenta, 0168 – Livro Aberto. Por sua relevância, os três últimos foram selecionados para acompanhamento intensivo. Em linhas gerais esses programas associam-se ao tema por, de diferentes maneiras, objetivar a promoção e a difusão das manifestações culturais de uma forma representativa da diversidade que essas manifestações assumem no país, assim como potencializar as possibilidades de acesso e fruição cultural por toda a população, e, em especial, dos grupos socialmente mais vulneráveis.

Com relação aos programas selecionados para acompanhamento intensivo, o **Cultura Viva** objetiva ampliar a oferta de oportunidades de acesso aos bens e serviços culturais, com foco nas populações que enfrentam maiores restrições para esse acesso. É no âmbito desse programa que são executadas as ações de apoio à instalação e modernização de espaços culturais (os Pontos de Cultura).

O **Livro Aberto** busca o enfrentamento dos problemas abrangentes relacionados à questão da formação do hábito da leitura, seus desdobramentos e impactos nos desempenhos sociais e econômicos mais amplos. Objetiva, assim, não apenas a formação do hábito de leitura, tal como buscada pela escola em seus diferentes níveis de instrução, mas, sobretudo, a formação do leitor, aquele que é capaz de, pela compreensão e pela crítica, tornar-se plenamente cidadão. A instalação e modernização de bibliotecas públicas (os Pontos de Leitura) são ações desse programa.

Por fim, o **Monumenta** tem por objetivo o resgate e a conservação permanente dos principais conjuntos patrimoniais urbanos do Brasil, sendo apoiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O programa nasceu inspirado no êxito de uma experiência precursora em Quito, que demonstrou que iniciativas do tipo poderiam dar autonomia financeira às áreas recuperadas, em decorrência da posterior exploração comercial e turística. No Brasil, o programa tem como objetivo alcançar abrangência nacional e é executado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) que desenvolve ações de restauração de conjuntos urbanos de significativo valor histórico e artístico, buscando o envolvimento da comunidade em seu uso e conservação.

## 10.2 Visão das Prioridades

A promoção e o acesso à cultura estão diretamente relacionados à Agenda Social que, juntamente com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), constitui a agenda estratégica definida no âmbito do Plano Plurianual 2008-2011. A Agenda Social visa articular as políticas públicas desenvolvidas na esfera social, aumentando sua efetividade, e, com isso, promover uma melhor qualidade de vida para a população mais carente. O “Mais Cultura”, um “macroprograma” que engloba diversas iniciativas tratadas nesse documento, como os Pontos de Cultura, o Vale Cultura (ainda não implementado), a expansão das bibliotecas públicas e as alterações na Lei Rouanet (em tramitação no Congresso Nacional), compõe a Agenda Social.

Dentre as metas prioritárias estabelecidas no Plano Plurianual 2008-2011, consta ainda a implantação de 1085 Pontos de Cultura, número já suplantado.

## 10.3 Programas Selecionados

### 10.3.1 Orientações Estratégicas

O Programa Cultura Viva tem como objetivo ampliar o acesso das comunidades excluídas ao usufruto de bens culturais e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural e contribui para o objetivo setorial “Estimular a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural”.

O Programa Monumenta tem como objetivo o resgate e a conservação dos principais conjuntos patrimoniais urbanos do Brasil, o que está diretamente relacionado ao objetivo setorial “Identificar, preservar e valorizar os patrimônios culturais brasileiros, assegurando sua integridade, permanência, sustentabilidade e diversidade”.

O Programa Livro Aberto objetiva formar leitores em diversos níveis de competência, estimulando o hábito da leitura, facilitando o acesso a bibliotecas, mantendo o controle bibliográfico nacional, e propiciando a produção e a difusão do conhecimento científico, artístico e literário. Essa finalidade está relacionada ao objetivo setorial “Valorizar a reflexão, o debate cultural e a promoção da língua portuguesa, estimulando o hábito da leitura e a difusão do livro”.

Os objetivos dos três programas, bem como os objetivos setoriais aos quais estão vinculados, associam-se ao objetivo de governo “Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade”.

### 10.3.2 Efetividade do Gasto

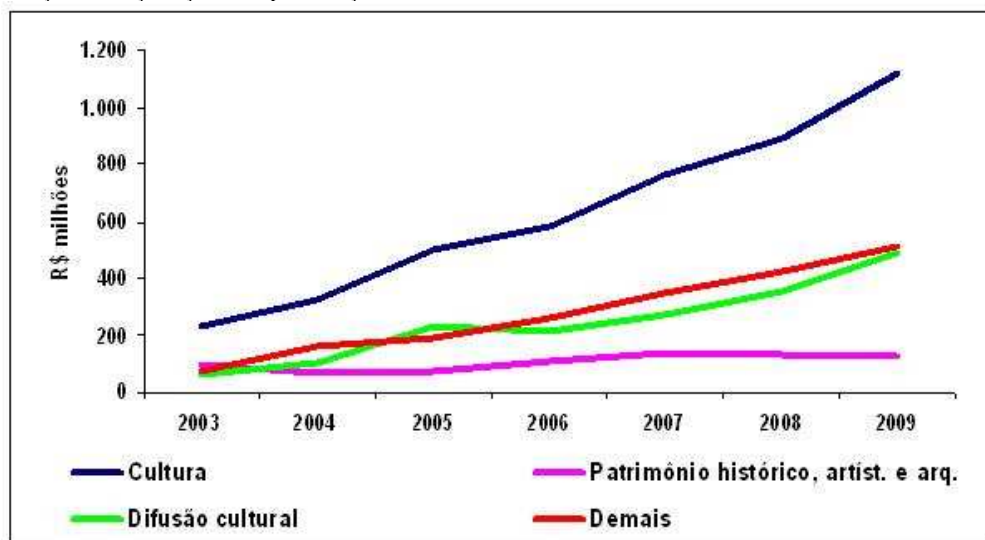
A análise da efetividade do gasto efetuado por meio dos programas que compõem o Plano Plurianual é dificultada pelo caráter concorrente da política cultural. Conforme apontado anteriormente, o dispêndio orçamentário do Governo Federal destinado à cultura corresponde a apenas 17% do total das três esferas de governo. Outra limitação importante é a ausência de séries históricas dos principais indicadores associados ao tema, o que dificulta o relacionamento da evolução do gasto público com a os resultados expressos pelos indicadores.

De qualquer modo, é possível observar um importante crescimento da execução orçamentária relacionada à função



Cultura, no âmbito do Governo Federal. Entre 2003 e 2009, essa execução elevou-se em 384%, sendo possível perceber que, nesse período, enquanto os dispêndios com patrimônio histórico, artístico e arquitetônico apresentaram elevação relativamente discreta (28%), os dispêndios associados à difusão cultural elevaram-se em 674%, o que vai ao encontro do movimento geral da política apontado ao longo do documento. Destaca-se em especial o crescimento das despesas de capital, que passam de R\$ 19,39 milhões em 2003 para R\$ 225,18 milhões em 2009. Desse total, a maior parte destinava-se ao Programa Brasil Som e Imagem, em especial para o estímulo do cinema nacional em projetos reembolsáveis que financiam o desenvolvimento da cadeia produtiva cinematográfica nacional, ao Monumenta, em especial para a preservação do patrimônio histórico urbano e ao Programa Cultura Viva, em especial para a implantação, apoio e modernização dos Pontos de Cultura.

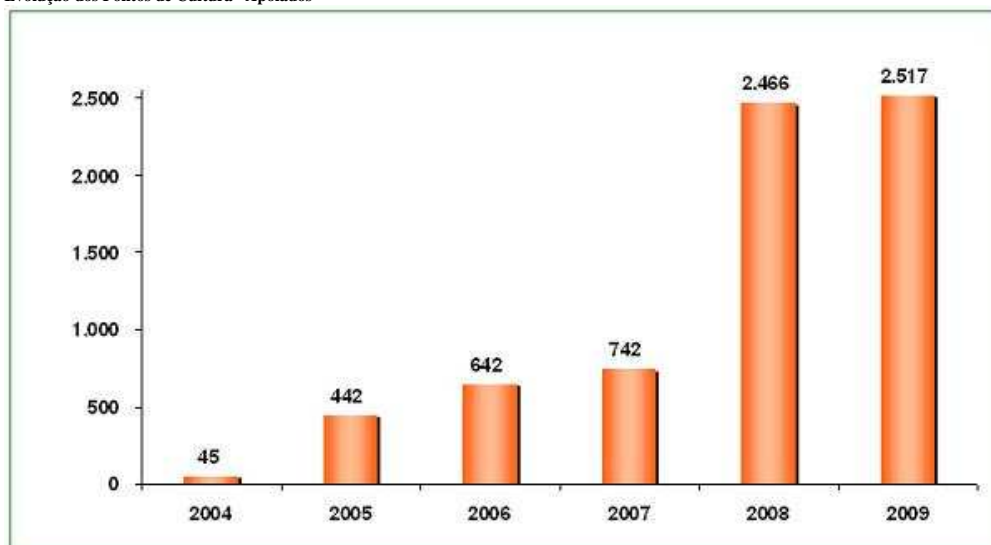
Evolução da Execução Orçamentária para a Função Cultura



Fonte: SIGA Brasil/Senado Federal. Elaboração: SPI/MP.

É possível mensurar o resultado dessa evolução especialmente com relação à implementação, apoio e modernização dos Pontos de Cultura: em 2004 eram 45 os pontos apoiados, sendo que em 2009 esse número chegou a 2517, em todos os estados, número que aponta para uma densidade relevante da iniciativa, em especial quando se considera que os Pontos de Cultura promovem manifestações culturais específicas das comunidades atendidas, e não apenas as manifestações tidas como convencionais.

Evolução dos Pontos de Cultura\* Apoiados\*\*



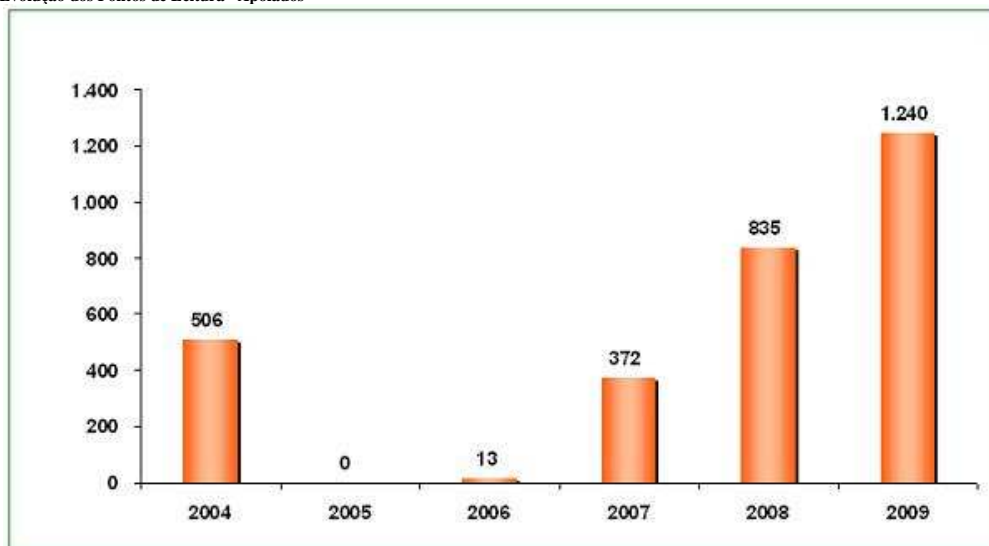
Fonte: MinC. Elaboração: SPI/MP

\* Compreende Pontos, Pontões e Pontos de rede

\*\* Os números são cumulativos

Outro resultado associado à evolução descrita das despesas relacionadas à cultura é a expansão dos Pontos de Leitura apoiados, que compreendem tanto a instalação como a modernização de bibliotecas. Os dados disponíveis apontam o apoio a 2.966 Pontos no período 2004/2009, número também relativamente expressivo, mas ainda assim provavelmente incapaz de fazer frente à carência desse tipo de equipamento cultural, especialmente quando se considera que, em geral, trata-se de instalações de pequena escala destinadas a atender à comunidade mais próxima do ponto. Esse número, entretanto, não engloba os Pontos apoiados em 2005, dado temporariamente indisponível.

Evolução dos Pontos de Leitura\* Apoiados\*\*



Fonte: MinC. Elaboração: SPI/ MP

\* Compreende a instalação e a modernização de bibliotecas

\*\* Os números não são cumulativos; os dados de 2005 não estão disponíveis.

### 10.3.3 Recomendações

Ao longo do documento, o acesso a bens culturais foi tratado como um direito e forma de expressão da cidadania, o que justifica a promoção das manifestações culturais, de sua difusão e da democratização das condições ao seu acesso. Isso a partir de um entendimento de cultura diverso do convencional, que atrela a cultura às artes tidas como clássicas ou eruditas. O entendimento de cultura adotado é mais amplo, e considera toda a diversidade de formas de manifestação como igualmente relevantes. Observou-se a existência de importantes desigualdades da distribuição relativa dos equipamentos culturais entre as regiões do país, assim como desnivelamentos na condição de acesso a esses equipamentos entre diferentes segmentos da população a partir de recortes como o de renda e o de grau de instrução.

O diagnóstico da situação é, assim, negativo, e sua reversão depende da atuação de todas as esferas de governo, uma vez que se trata de competência concorrente. De positivo, observa-se que o dispêndio do Governo Federal na área tem crescido ao longo dos últimos anos, passando de R\$ 231,3 milhões em 2003 para R\$ 1.119,6 milhões em 2009.

Um dos vetores dessa expansão da participação dos dispêndios em cultura do Governo Federal é o repasse de recursos para estados e municípios financiarem a construção de espaços culturais, iniciativa que vai ao encontro do diagnóstico traçado ao longo do documento, que retrata uma situação de importantes déficits de equipamentos culturais. Essa vertente de atuação é importante pois a presença de equipamentos culturais é condição necessária para a ampliação das possibilidades de fruição cultural de toda a população. Mais do que isso, mesmo nos territórios onde existem esses equipamentos, os mesmos não necessariamente são públicos, como os financiados pelo Governo Federal, de forma que o acesso a eles tende a ser desigual em função de diferenciais de renda, por exemplo. Nesse sentido, entende-se que a atual política de financiamento desses equipamentos deve ser mantida e expandida, o que, ademais, está previsto na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento.

Entretanto, considera-se que o financiamento dos investimentos para expansão dos equipamentos culturais públicos, por si só, pode ser insuficiente para garantir a expansão necessária, uma vez que parcela relevante dos municípios pode se sentir desincentivada a aderir a esse tipo de financiamento em função dos custos posteriores de manutenção dos mesmos ou, pior, os equipamentos financiados e entregues podem acabar subutilizados ou abandonados em função de incapacidade dos poderes públicos locais de manter a operação dos equipamentos. Nesse sentido, é preciso discutir a pertinência e viabilidade de mecanismos de apoio ao custeio dos equipamentos culturais financiados. Um possível modelo desse apoio pode ser outra iniciativa do Ministério da Cultura, os Pontos de Cultura, os quais recebem, mediante convênio, além de recursos para modernização de suas instalações, também



recursos de custeio por um período específico.

Ainda no campo da associação entre cofinanciamento do custeio e apoio à produção e difusão cultural, vale observar que a própria iniciativa dos Pontos de Cultura, por seu sucesso em apoiar dinâmicas culturais endógenas das comunidades atendidas, deve ser continuada e fortalecida como uma maneira de se enfrentar a tendência dos mecanismos associados à renúncia fiscal de privilegiar manifestações culturais com maior potencial de valorização das marcas das empresas financiadoras ou então apreciadas pelo público de maior renda. Nesse sentido, também pode ser discutida a prorrogação dos repasses para manutenção e custeio dos Pontos de Cultura atualmente apoiados.

Tanto no caso do financiamento para a constituição de equipamentos públicos para a cultura como no caso do apoio ao custeio desses equipamentos e dos Pontos de Cultura, o estabelecimento efetivo de um Sistema Nacional de Cultura teria um papel importante. No âmbito desse sistema seria possível estabelecer princípios e diretrizes comuns, divisão de atribuições entre os entes e a montagem de procedimentos padronizados e simplificados de repasse de recursos, como transferências fundo a fundo, instrumentalizando assim o poder público para uma ampliação da escala de execução das políticas associadas ao tema. Nesse sentido, é fundamental o acompanhamento da tramitação dos projetos de lei associados à composição desse sistema.

Um desses projetos de lei é o que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, apelidado de “nova Lei Rouanet”. Esse projeto visa enfrentar as importantes distorções apontadas ao longo do documento decorrentes da aplicação dessa lei, com destaque para a contração de 50% dos recursos captados em apenas 3% dos proponentes e de 79,1% deles na Região Sudeste.

Conforme já mencionado, em geral, o mecenato tende a orientar os recursos aplicados por critérios que tendem a não convergir para a valorização da diversidade cultural do país. Reflexo disso é que, em 2009, apenas 20% dos projetos aprovados pelo Ministério da Cultura conseguiram algum patrocínio. A nova lei proposta mantém o mecenato, mas busca um maior equilíbrio entre recursos públicos e fontes privadas, por meio do fortalecimento e do Fundo Nacional de Cultura. Também está prevista a elevação da contrapartida das empresas privadas que fazem uso do incentivo fiscal e o fim dos percentuais de renúncia preestabelecidos. Em seu conjunto, essas alterações devem levar a um fortalecimento do apoio a manifestações culturais hoje preteridas pela lógica de mercado e, conseqüentemente, à desconcentração regional do apoio governamental. Entretanto, essas alterações, para que se concretizem, demandam a aprovação do Projeto de Lei e a efetiva aplicação de seu conteúdo.

O Projeto de Lei que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura estabelece, ainda, a possibilidade de repasses fundo a fundo para estados e municípios, mecanismo que poderia vir a ser utilizado para operacionalizar de forma mais eficaz e célere os repasses do Governo Federal aos estados e municípios.

No campo das relações entre a cultura e outros temas objeto de políticas públicas, cabe apontar a importância do aprofundamento dos vínculos entre políticas urbanas e as de cultura e lazer. É necessário requalificar os espaços urbanos, ampliando ações de urbanização de favelas e combate ao déficit habitacional, congregando essas ações à provisão de equipamentos para cultura e lazer. O PAC 2 prevê a construção de espaços dotados de equipamentos esportivos e culturais. É preciso garantir a articulação entre a implantação desses equipamentos e outras iniciativas do PAC 2 que visam ao enfrentamento da questão urbana, como grandes empreendimentos do Minha Casa Minha Vida.

Na área de patrimônio histórico e artístico, o processo de fiscalização de bens requer aprimoramento, sensibilização e comprometimento da sociedade para, em conjunto com o Estado, possibilitar a sua permanência. O patrimônio deve ser visto não mais como um problema, mas como uma solução alternativa para o desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, o turismo cultural representa uma possível base de sustentação da diversidade do patrimônio cultural. A riqueza do patrimônio cultural distribuído por todo o território nacional indica um enorme potencial econômico a ser explorado, como opção turística, devendo esse patrimônio ser melhor explorado por meio da continuidade de programas como o Monumenta, aproveitando-se a experiência e a capacidade de gestão acumuladas ao longo da execução do mesmo nos últimos anos.

A promoção e divulgação da diversidade cultural brasileira deve também ser pensada à luz dos eventos esportivos que o país sediará nos próximos anos (Copa do Mundo de Futebol, Copa das Confederações, Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e Jogos Militares). Tais eventos são uma importante oportunidade para a exploração do potencial econômico da diversidade cultural do país. Para tanto, os compromissos pactuados entre os entes para a realização dos eventos devem contemplar o fomento ao turismo cultural, com investimentos em áreas de potencial turístico e promoção do Brasil no exterior. Entre outros pontos, deve-se direcionar recursos para a estruturação de serviços de informação aos turistas sobre as práticas culturais e para o treinamento de profissionais do setor hoteleiro, dos restaurantes e dos taxistas na prestação de informações sobre o tema.

Por fim, vale apontar a necessidade de se avançar na geração de estatísticas sistemáticas sobre o tema. A maior parte dos dados hoje disponíveis sobre a demanda e a oferta cultural são derivados de pesquisas não periódicas. Parte dos

dados tem origem em pesquisas de opinião não realizadas pelos institutos de pesquisas oficiais, como no caso do mapeamento disponível das práticas culturais, cuja fonte é uma pesquisa IBOPE. Talvez pequenas modificações na Pesquisa de Orçamento Familiar e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios possam aumentar o conjunto de dados disponíveis sobre o tema, assim como torná-los mais confiáveis.